



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

UNIDADE GESTORA: 1148147

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SUMÁRIO

Documentos Anexos	Descrição	Folhas
01	Sumário	01
02	Ofício de Encaminhamento	02
03	Razões de Defesa	03
04	Ofício nº 053/2019 – Diretor Executivo do IPIRANGA PREVI	04
05	Gestão de Consultas – GesCon da Previdência Social	05

Ipiranga do Norte, 22 de agosto de 2019.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

CPF: 345.727.169-00

RG: 24216453 SSP/MT

Endereço: Rua das Azaléas, 801, Centro, em Ipiranga do Norte/MT



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Ofício GAPRE nº 419/2019

Ipiranga do Norte, 22 de agosto de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino **ISAÍAS LOPES DA CUNHA**
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Assunto: Processo nº 194581/2019 – Contas Anuais de Governo – Previdência Municipal - Apresentação de Defesa – Ofício nº 802/2019/GCI/ILC de 17/07/2019.

Ilustríssimo Senhor **Chefe de Gabinete,**

Nos termos dos arts. 137, alíneas "c" e "d" e 229 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, e no uso das atribuições legais conferidas a este causídico, venho à presença de Vossa Senhoria para **APRESENTAR** manifestação em forma de **DEFESA** nos autos do processo em epígrafe, encaminhando as **Razões de Defesa** (Documento Anexo) acerca do apontamento constante no Relatório Técnico (148143/2019).

Sem mais para o momento, elevo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

CPF: 345.727.169-00

RG: 24216453 SSP/MT

Endereço: Rua das Azaléias, 801, Centro, em Ipiranga do Norte/MT



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

RAZÕES DE DEFESA

Trata-se de **Processo 194581/2019 - Contas Anuais do Governo Municipal da Previdência Municipal – IPIRANGA PREVI – 2018**, a qual gerou o **Relatório Técnico nº 148143/2019**, apontando a seguinte Recomendação:

RECOMENDAÇÃO 1: Recomenda-se a atualização da informação no CADPREV demonstrando a quitação do parcelamento e consequentemente alteração do status de **aceito** para **quitado**.

Assim sendo, informa-se que a Recomendação já **foi devidamente atendida**, tendo em vista foi alterado o status do acordo de parcelamento no CADPREV de **aceito** para **quitado**, conforme demonstra o documento 01 – GesCon anexo.

POR TODO EXPOSTO, com a máxima vênia e devido respeito à Equipe de Auditoria desta Relatoria, **REQUER** o **ACOLHIMENTO INTEGRAL** das razões ora apresentadas para que seja **CONSIDERADA** acatada a Recomendação apontada no presente Relatório Técnico Preliminar, considerando **TOTALMENTE SANADO** o apontamento supra.

Sem mais para o momento, elevo protestos de consideração e apreço.

Ipiranga do Norte, 22 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

CPF: 345.727.169-00

RG: 24216453 SSP/MT

Endereço: Rua das Azaléias, 801, Centro, em Ipiranga do Norte/MT

Rol de Documentos Anexos:

01) **Ofício nº 053/2019** – Diretor Executivo do IPIRANGA PREVI;

02) **Gestão de Consultas** – GesCon da Previdência Social.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

DOCUMENTO ANEXO 1

Ofício nº 053/2019 – Diretor Executivo do IPIRANGA PREVI



**FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 08.226.022/0001-86

e-mail: ipirangaprevi@ipirangadonorte.mt.gov.br

UG/TCE: 1153741

OFÍCIO Nº 053/2019

Ipiranga do Norte/MT, 22 de agosto de 2019.

ASSUNTO: QUITAÇÃO DO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS

Vimos através deste, informar que o acordo de parcelamento 095/2010, autorizado pela Lei nº 306/2010 realizado pelo entre o Município de IPIRANGA DO NORTE - MT e o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de IPIRANGA DO NORTE, foi quitado em 12/2015.

Diante disso, solicitamos a alteração do status do acordo de parcelamento no CADPREV de acerto para quitado.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima, consideração e apreço.
Atenciosamente,


RUAN ALECIO CORRÊA FONTEBASSE

Diretor Executivo

CPF: 046.843.191-80

RG: 2270202-4 SSP/MT

Endereço: Rua das Violetas, nº 111 – Centro – Ipiranga do Norte-MT



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

DOCUMENTO ANEXO 2

Gestão de Consultas – GesCon da Previdência Social

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Emitido em 22/08/2019 às 17:35:46

GesCon - Gestão de Consultas
SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social

Detalhe da Consulta sobre RPPS - Número: L020183/2019

Dados da consulta

Assunto	Assunto Específico	Ente Federativo / UF
Parcelamento de Débitos	Parcelamento de Contribuições do Ente	Ipiranga do Norte / MT
Data de cadastro	Situação	Última mudança de situação
22/08/2019	Aguardando Resposta	22/08/2019

Contexto

QUITAÇÃO DO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS

Manifestação de entendimento

Vimos através deste, solicitar a alteração do status do acordo de parcelamento no CADPREV de aceito para quitado

Questionamento

Vimos através deste, solicitar a alteração do status do acordo de parcelamento no CADPREV de aceito para quitado

Anexos da pergunta

oficio.PDF